

CONCESSIONÁRIA DA LINHA 4 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF N.º 07.682.638/0001-07

NIRE N.º 35300326032

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 de dezembro de 2024, às 14h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Heitor dos Prazeres, n.º. 320, bairro Vila Sônia, CEP 05.522- 000, São Paulo/SP.

2. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** pagamento de dividendos da Companhia; e **(ii)** destaque de juros sobre o capital próprio (“JCP”).

5. **DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto nos Artigos 10, inciso (viii), e 20 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram aprovar:

(i) O pagamento de dividendos adicionais propostos no valor de R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,41441871806 por ação, à conta de parte do saldo de dividendos adicionais propostos nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 8 de abril de 2024. Os dividendos intermediários ora aprovados serão pagos em 27/12/2024, com base na composição acionária da referida Assembleia; e

(ii) O destaque de JCP com base no Patrimônio Líquido referente a 30 de junho de 2024 (deduzido ou acrescido, “*pro rata die*” de eventuais movimentações ocorridas de julho a dezembro de 2024, exceto quanto ao lucro do próprio exercício) no valor bruto de R\$ 9.755.986,26 (nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) correspondentes a R\$ 0,0652106987 por ação, tanto ordinárias quanto preferenciais, sendo que o valor líquido será apurado mediante a dedução do imposto de renda de acordo com a alíquota pertinente, nos termos da legislação vigente. Os juros sobre o capital próprio ora aprovados serão pagos, conforme vier a ser deliberado oportunamente, conforme base acionária da presente data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2024 “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária que analisará as demonstrações financeiras deste exercício social, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2024. **Assinaturas:** Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato

Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Marcio Magalhães Hannas; (2) Francisco Pierrini; (3) João Daniel Marques da Silva; (4) Roberto Penna Chaves Neto; (5) Sérgio Luiz Pereira de Macedo; e (6) Stephan Joinovici Cadier.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

Marcio Magalhães Hannas
Presidente da Mesa
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil

Fernanda Fonseca Reginato Borges
Secretária
Assinado com Certificado Digital ICP Brasil